

Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é um órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com caráter consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, atuando na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas ambientais no município.

Instituído originalmente pela Lei Municipal nº 1.068, de 21 de agosto de 1979, e posteriormente atualizado por legislações complementares, o COMDEMA tem como finalidade promover a gestão participativa, garantindo a integração entre o Poder Público e a sociedade civil na defesa, preservação e melhoria da qualidade ambiental.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Compete ao COMDEMA:

- Propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente;
- Deliberar sobre planos, programas e projetos ambientais do Município;
- Estabelecer normas, critérios e padrões para a proteção ambiental;
- Acompanhar e avaliar o licenciamento ambiental municipal;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Promover a participação da sociedade civil na gestão ambiental;
- Apoiar ações de educação ambiental e sustentabilidade;
- Analisar e emitir pareceres sobre questões ambientais relevantes.

COMPOSIÇÃO

O COMDEMA é composto de forma paritária, garantindo a participação equilibrada entre:

- Representantes do Poder Público Municipal;
- Representantes da sociedade civil organizada (entidades ambientais, associações, instituições, entre outros).

A participação no Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Composição atual do Conselho - biênio 2025/2026

<https://leis.org/27bkq>

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O COMDEMA de Santa Isabel é regido por um conjunto de leis e decretos municipais, dentre os quais destacam-se:

- **Lei Municipal nº 1.068, de 21 de agosto de 1979**
Institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

<https://leis.org/mkgyi>

- **Lei Municipal nº 2.395, de 10 de abril de 2007**
Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMASI);
<https://leis.org/uxlnk>
- **Decreto nº 4.370, de 17 de maio de 2010**
Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
<http://leis.org/xrdtu>
- **Decreto nº 6.324, de 19 de outubro de 2020**
Homologa o Regimento Interno do COMDEMA;
<http://leis.org/itkdy>

ATUAÇÃO E IMPORTÂNCIA

O COMDEMA atua como instância estratégica para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para:

- A preservação dos recursos naturais;
- O controle da poluição e degradação ambiental;
- A melhoria da qualidade de vida da população;
- O fortalecimento da transparência e participação social.

Além disso, o Conselho participa da deliberação sobre a aplicação de recursos ambientais, como demonstrado em resoluções que aprovam planos de aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ATAS E RESOLUÇÕES

Nesta seção são disponibilizados os registros oficiais das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, garantindo transparência e acesso à informação pública.

As atas correspondem aos documentos que registram, de forma detalhada, as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, contendo pautas discutidas, manifestações dos conselheiros, deliberações e encaminhamentos realizados.

Clique aqui e confira (hiperlink).